



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 206

Pág. 1 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

#### Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

#### Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ORIVALDO MARQUES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a)	Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Contratado (a)	
Classificação Concurso Público	6º Lugar
CPF:	042.166.749.41
Data de admissão	10/02/2015
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Desenhista
Nível Salarial	AM - 05
Vencimento inicial	R\$ 1.539,68
Carga horária	35:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 625/2015.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Desenhista, **Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Desenhista, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Desenhista, conforme previsto na Lei Complementar n.º 091 de 16 de dezembro de 2014; considerando memorando interno de 02.02.2015 emanado da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de um desenhista;

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Desenhista**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o candidato Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, portador da CTPS n.º 1330734/001-0/PR, aprovado em 6º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** O servidor admitido no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

### PORTARIA N.º 626/2015.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Assistente Administrativo, **Jaqueline de Oliveira Barão**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a vigência do Concurso Público realizado para o emprego de Assistente Administrativo, entre outros, conforme Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Assistente Administrativo, conforme disposto na Lei Municipal n.º 091 de 16 de dezembro de 2014; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação interna nº 458/2015 para contratação de um Assistente Administrativo em substituição a servidora Camila Jessica dos Santos Prado Almeida, que está em processo de desligamento voluntário, conforme requerimento datado em 12.01.2015; considerando a exoneração a pedido do servidor Paulo Luiz Marim, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo; considerando que tais

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 206

Pág. 2 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

contratações não acarretarão em aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidores demissionários; Considerando a desclassificação dos candidatos Julio Cesar Bonsegno Oliveira Filho e Rosiley de Godoy Silva Molini, aprovados respectivamente em 23º e 24º lugar.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de Assistente Administrativo, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 11 de fevereiro de 2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a candidata **Jaqueline de Oliveira Barão**, portadora da CTPS n.º 0684645 - Série 002-0/PR aprovada em 26º lugar no Concurso Público n.º 001/2013.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a)	Jaqueline de Oliveira Barão
Contratado (a)	
Classificação Concurso Público	26º Lugar
CPF:	073.816.399-63
Data de admissão	11/02/2015
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Assistente Administrativo
Nível Salarial	AM - 04
Vencimento inicial	R\$ 1.330,56
Carga horária	35:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Administração

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 628/2015.

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Suelen Adriano.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 000781/2015.

Resolve:

**Art. 1º** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 2 de fevereiro de 2015, antes da data prevista para término, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora municipal **Suelen Adriano**, matrícula 1535/0, ocupante da função de Professor (a) Substituto (a).

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 629/2015

**Súmula:** Nomeia o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso para exercer a função de confiança de Coordenador de Projetos.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projetos, símbolo FG-03, o servidor Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, matrícula 1597/0.

**Art. 2º.** Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança,

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 206

Pág. 3 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

deverá o servidor de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

**Art. 3º.** Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata esta Portaria, para fins de exercício na função de confiança de Coordenador de Projetos, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA N.º 630/2015.

**Súmula:** Concede licença maternidade à servidora Fabiana Gualda Neia de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 (nove) de fevereiro de 2015 até 08 (oito) de junho de 2015, à servidora municipal **Fabiana Gualda Neia de Oliveira**, matrícula 1399/4.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 27 de Fevereiro de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, para utilização nas atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 010/2015 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de Fevereiro de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Fevereiro de 2015.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
**Pregoeiro Oficial**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015 – (PMRC)** **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73  
**COMPRADORA:** OBRAS CASTILHO LTDA - ME - CPF/MF: 19.419.509/0001-00

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para execução e fornecimento de material, de drenagem no Distrito Industrial, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**VALOR:** R\$ 9.780,74 (Nove mil setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com cronograma físico-financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA:** 12 de Fevereiro de 2015 a 13 de Maio de 2015.

**ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2015.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 206

Pág. 4 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Fevereiro de 2015.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

**VIGÊNCIA:** 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Agosto de 2015.

**ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Fevereiro de 2015.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** VIA SOM BRASIL LTDA - ME **CNPJ/MF:** 04.473.887/0001-96

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação artística de Banda Show para o Carnaval, a realizar-se no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2015, com estrutura de som e iluminação completa e profissional, neste município de Ribeirão Claro.

**VALOR:** R\$ 22.300,00 (Vinte e dois mil e trezentos reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com cronograma físico-financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação dos serviços pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA:** 12 de Fevereiro de 2015 a 10 de Março de 2015.

**ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 11 de Fevereiro de 2015.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

##### Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 009/2015 – (SAAE)

Favorecido: Casa das Bombas de Assis LTDA EPP

Documentos: CNPJ/MF n.º 74.473.570/0001-35

Objeto: Aquisição de peças e serviços a serem realizados no conjunto de motobomba pertencente à Estação Elevatória de Água Bruta do Serviço Autônomo e Água e Esgoto - SAAE do município de Ribeirão Claro - Paraná.

Valor: R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 11 de fevereiro de 2015.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** GRAMAS XAVIER LTDA - EPP - **CNPJ/MF:** 07.341.370/0001-31

**OBJETO:** A aquisição de grama do tipo esmeralda, para o plantio em diversos locais deste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**VALOR:** R\$ 95.465,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos mediante apresentação de Nota Fiscal.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 206

Pág. 5 / 6

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 006/2015 (PMRC), realizado no dia 10 de fevereiro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA SHOW PARA O CARNAVAL, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2015, COM ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO COMPLETA E PROFISSIONAL, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **VIA SOM BRASIL LTDA – ME (CNPJ: 04.473.887/0001-96)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	BANDA SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015 DA CIDADE DE RIBEIRÃO CLARO-PR, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13-14-15-16 E 17 DE FEVEREIRO COM DUAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DIÁRIAS, SENDO UMA MATINÊ E OUTRA NOTURNA, A BANDA COMPOSTA POR CANTOR, CANTORA, TECLADISTA, GUITARRISTA, BAIXISTA, BATERISTA, PERCUSSIONISTA E 2 DANÇARINAS, E SUA EQUIPE TÉCNICA. A BANDA DEVERÁ OFERECER UM REPERTÓRIO VARIADO CONTENDO CANÇÕES DIVERSIFICADAS REFERENTES ÀS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL, PORÉM PODERÁ FAZER O USO DE OUTRAS MÚSICAS POPULARES DO GOSTO COMUM DA COMUNIDADE. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER TODA ESTRUTURA DE SOM CONTENDO EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COM ESTRUTURA COMPLETA PARA ATENDER O TAMANHO DO LOCAL A SEREM REALIZADAS AS APRESENTAÇÕES E COMPATÍVEL COM A QUALIDADE DE PÚBLICO NO LOCAL. A EMPRESA DEVERÁ OFERECER TODA ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CONTENDO: - PAINEL DE LED; - 8 MOVINGS BEAM; - 16 CANHÕES DE LUZ; - CORTINAMENTOS PARA FECHAMENTO DO PALCO; - ESTRUTURA DE TRELIÇAS PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.	Svç	1	22.300,00	22.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 22.300,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de fevereiro de 2015.

**Jovadir Blum**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2015

Ano II

Edição nº 206

Pág. 6 / 6

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 290, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreta feriado municipal nos dias 13 de maio e 12 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto no art. 121, parágrafo único, alíneas a e b, da Lei Municipal nº 10, de 20 de junho 1.979,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Feriado municipal nos dias 13 de maio e 12 de junho de 2015, em razão das comemorações alusivas respectivamente ao aniversário e padroeiro deste município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

**JOVADIR BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL**